



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 2.443/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 12 de dezembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 2.088/17-CMV**

Vereador Mauro de Sousa Penido

Processo administrativo nº 21.311/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Existe cessão ou concessão formalizada a terceiros do campo de futebol situado a Av. Joaquim Alves Correa em frente ao prédio da Câmara Municipal de Valinhos?
2. Se positivo, o campo está sob responsabilidade de qual empresa ou associação?
3. Se negativo, quem é responsável pelo agendamento de jogos e treinamentos que são realizados neste espaço?
4. Tem notícia a Administração Municipal da ocorrência de jogos ou treinamentos sem prévia autorização desta?

Resposta: De acordo com a Secretaria de Esportes e Lazer, não há cessão, permissão ou concessão, sendo a área de uso livre da população, não havendo eventos agendados. Ademais, referida área compõem o futuro Centro Cívico, destinado às futuras instalações da Prefeitura Municipal.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

PROTOCOLO

03175/2017

Data/Hora Protocolo: 12/12/2017 14:27

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2088/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre a utilização do campo de futebol situado a Av. Joaquim Alves Corrêa em frente ao prédio da Câmara Municipal de Valinhos.

